



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 65 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Quinta da Cerca, em Guimarães de Tavares, município de Mangualde, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Vice-Presidente	Fernando António Correia Gomes
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	-----	-----
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/01/2025;-----
- 2 - Eleição de vogal executivo para o Conselho de Administração da ULS Viseu Dão Lafões, nos termos da subalínea iii, da alínea b), do n.º 2 do artigo 69º, do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise e discussão do ponto de situação da execução das candidaturas ao “Programa RecolhaBio – Apoio à implementação e projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento ao “Programa RecolhaBio – Apoio à implementação e projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração celebrado com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, no âmbito da instalação e funcionamento de espaços cidadão nos municípios de Castro Daire, Oliveira de Frades e São Pedro do Sul, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 6 - Análise, discussão e ratificação dos Acordos de Colaboração relativos às seguintes operações integradas no Programa de Habitação a Custos Acessíveis: CIM.VDL.CDS.01, CIM.VDL.CDS.02, CIM.VDL.CDS.03, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e ratificação da carta de compromisso de investidor social, emitida pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto de inovação social “SASIntegra”, promovido pelo Instituto Politécnico de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e ratificação da carta de compromisso de investidor social, emitida pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto de inovação social “Comer Bem, Sorrir Melhor”, promovido pela Universidade Católica Portuguesa, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta do regulamento da 13ª edição do programa “WANTED – Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de revisão do “Regulamento de Utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação final da minuta de contrato de atribuição de compensação ao operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária no ano de 2025 ao abrigo do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação final da minuta de contrato de atribuição de compensação ao operador Marques, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária no ano de 2025 ao abrigo do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação final da minuta de contrato de atribuição de compensação ao operador Transdev Interior, S. A., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária no ano de 2025 ao abrigo do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação final da minuta de contrato de atribuição de compensação ao operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária no ano de 2025 ao abrigo do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação da solicitação de atualização dos preços da prestação de serviços de limpeza para o ano de 2025, por parte da empresa Interlimpe, por aplicação do aumento do salário mínimo nacional e do contrato coletivo de trabalho do setor da limpeza, referente ao procedimento concursal CP_07AQ/2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e ratificação da prorrogação do prazo de apresentação de proposta, no âmbito do procedimento concursal para a “Ativação da Marca Visit Viseu Dão Lafões no âmbito da BTL 2025” (AD_02/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Ativação da Marca Visit Viseu Dão Lafões no âmbito da BTL 2025” (AD_02/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para serviços de análise de águas e aquisição de produtos para tratamento de águas” (AQ_CPI_03/2024_Lote 6), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para Conceção, Produção, Acompanhamento, Montagem e Desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2025” (CPub_09/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 24 - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção do stand para a FITUR 2025, montagem e desmontagem”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico, Acompanhamento e Reporte, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_03/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_04/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 27 - Análise, discussão e votação da proposta abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Vídeo Promocional da região Viseu Dão Lafões e de fotografia e vídeo no âmbito da BTL 2025”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2025”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Anual”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de cartas educativas municipais e da carta educativa intermunicipal”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do PISA for Schools nas escolas do território de Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 33 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 17 (São Pedro do Sul)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 34 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de materiais e suportes gráficos destinados à divulgação do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 35 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos para a proteção civil intermunicipal”, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-37 – Proteção civil e gestão integrada de riscos – ITI CIM, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 37 - Análise, discussão e aprovação da conta final da “Empreitada de Requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 38 - Análise, discussão e votação da proposta de doação de bens móveis, e da minuta de contrato a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Campus Viseu, Lda., relativa a uma estação para integrar no Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões (BORA) do Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável (PAMUS), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 39 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 41 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de catorze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de assistente operacional, a termo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, começou a sua intervenção, referindo, que tinham sido convidados os representantes da Mindset, para apresentarem uma proposta de intervenção na área da saúde mental, mais concretamente sobre uma proposta de rastreio a realizar no território.-----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Miguel Carvalho, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou aos presentes a sua proposta de intervenção, nomeadamente, a proposta para a realização de um rastreio de saúde mental junto dos alunos das escolas da região, sendo que numa primeira fase seriam um pequeno grupo que serviria de amostra e numa segunda fase seria alargado a todas as escolas da região, tendo para o efeito explicado como se processaria o procedimento bem como respondido a todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes. -

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, propôs que a CIM intercedesse junto do IHRU para que fossem aprovadas as candidaturas ao programa primeiro direito, apresentadas por privados, mas que tinham acordo de representação com o município como forma de acelerar o processo, sendo que se for a Câmara Municipal a ter de se substituir ao privado, terá de dar cumprimento às questões de contratação pública, o que impede a celeridade do processo. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, o qual a este propósito referiu que se o município tiver condições de aprovar os projetos que os aprobe, passando a poder solicitar um adiantamento de 25% por parte do IHRU. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito referiu que uma forma de acelerar este processo seria a celebração de um protocolo entre o IHRU e os municípios para que estes pudessem funcionar como organismo intermédio, sendo que a aprovação seria sempre por parte do IHRU.-----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vitor Figueiredo, que afirmou considerar importante que o IHRU financiasse os custos que as câmaras têm como todo este processo, pois implica a disponibilização de recursos humanos ao serviço do IHRU.---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que se tinham realizado, nas escolas da região, as conferências “Teen”, a exemplo de anos anteriores sendo que a aceitação das referidas alocações quer pelos alunos quer pelos docentes tinha sido francamente positiva. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha sido assinado o contrato de financiamento, com o Turismo de Portugal, no passado dia 31 de janeiro, no âmbito do projeto de promoção turística da EN16, sendo que o mesmo tinha sido outorgado em Sever do Vouga, pois a CIM também era beneficiária na candidatura apresentada pela Turismo Centro de Portugal. ---



----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, que se tinha realizado uma reunião da Rede de Coesão Social, com os diversos parceiros, incluindo-se nesta o Centro Distrital de Segurança Social e a ULS Viseu Dão Lafões.-----



----- Continuou a sua intervenção, referindo, que se encontravam agendadas para os dias 28 de fevereiro e 11 de março as sessões públicas de apresentação dos projetos de inovação social da ANGES e da Interioriza-te, respetivamente, das quais a CIM é investidora social, e que estão a iniciar o seu trabalho no terreno.-----

----- O Senhor Secretário Executivo, informou, também, que se tinha realizado, no dia 17 de janeiro, uma reunião com os Gabinetes Técnicos Florestais Municipais e com os Serviços Municipais de Proteção Civil, com vista a que fosse realizado um balanço das ações já desenvolvidas e com vista à coordenação das ações futuras, sendo que na mesma tinha participado o Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, Miguel Ângelo.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que a CIM estava a contactar com cada uma das Câmaras Municipais que têm espaços de Coworking e ou espaços de incubação de empresas para se realizar o mapeamento da oferta existente na região, com vista à definição de uma estratégia conjunta e concertada nesta área de intervenção e com o intuito de se aumentar a sua notoriedade e atratividade.-----

----- Informou, ainda, que no âmbito do trabalho realizado para a revisão do SANQ – Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação, a CIM realizou vários Focus Group, nas quais envolveu, o IEFPP, a Segurança Social, as associações empresariais, as IPSS's e os grandes empregadores,-----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção, informando, também, que a CIM, conjuntamente com a Nova IMS, iria apresentar, no próximo dia 7 de fevereiro, aos Senhores Presidentes, a plataforma Smart Mobility, sendo que a mesma se iria realizar na sede da CIM.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que propôs que a sessão de apresentação pública do projeto de inovação social da Interioriza-te, se realizasse no Município de Nelas.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que referiu que no seu entendimento o projeto Comer Bem, Sorrir Melhor deveria continuar a ser desenvolvido.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que o seu Município tinha um espaço de coworking da primeira fase de criação pelo que gostava que o mesmo fosse integrado e visitado pela CIM, sendo que concordava com a estratégia de promoção integrada de todos os espaços existentes na região.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a este propósito referiu que a CIM iria visitar todos os espaços de coworking e de incubação existentes no território. -----

----- Relativamente ao projeto Comer Bem, Sorrir Melhor, informou que os Senhores Presidentes têm nos seus municípios um relatório com os resultados obtidos nos municípios, sendo que os mesmo tinham sido objeto de apresentação pública. -----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/01/2025 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/01/2025. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/01/2025. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Eleição de vogal executivo para o Conselho de Administração da ULS Viseu Dão Lafões, nos termos da subalínea iii, da alínea b), do n.º 2 do artigo 69º, do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apresentou a votação o nome do Senhor Dr. Diogo Maximiano Barros Figueiredo Ramos, para vogal executivo para o Conselho de Administração da ULS Viseu Dão Lafões, sendo que este foi o único nome proposto a sufrágio. -----

----- Colocada a proposta a votação, por voto secreto, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elegeu, por maioria, com doze votos a favor, representando 229.690 eleitores, e um voto branco, representando 9.774 eleitores, o Dr. Diogo Maximiano Barros Figueiredo Ramos, para vogal executivo do Conselho de Administração da ULS Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do ponto de situação da execução das candidaturas ao “Programa RecolhaBio – Apoio à implementação e projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicitasse o assunto em apreço a todos os presentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, fazendo o enquadramento do trabalho que vinha sendo desenvolvido pela CIM nesta área, tendo, de seguida, solicitado ao Senhor Presidente que autorizasse que o Senhor Eng. André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões, apresentasse o Programa RecolhaBio – Apoio à implementação e projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2023. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng. André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente o referido programa, tendo, inclusive, respondido a todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Regulamento ao “Programa RecolhaBio – Apoio à implementação e projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024”, de acordo com a informação de serviço n.º 200/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de regulamento informou os presentes sobre o respetivo assunto. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de Regulamento ao “Programa RecolhaBio – Apoio à implementação e projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração celebrado com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, no âmbito da instalação e funcionamento de espaços cidadão nos municípios de Castro Daire, Oliveira de Frades e São Pedro do Sul, de acordo com a informação de serviço n.º 202/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no protocolo enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar o protocolo de colaboração celebrado com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, no âmbito da instalação e funcionamento de espaços cidadão nos municípios de Castro Daire, Oliveira de Frades e São Pedro do Sul. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação dos Acordos de Colaboração relativos às seguintes operações integradas no Programa de Habitação a Custos Acessíveis: CIM.VDL.CDS.01, CIM.VDL.CDS.02, CIM.VDL.CDS.03, de acordo com a informação de serviço n.º 204/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado nos referidos acordos de colaboração informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar os acordos de colaboração relativos às seguintes operações integradas no Programa de Habitação a Custos Acessíveis: CIM.VDL.CDS.01, CIM.VDL.CDS.02, CIM.VDL.CDS.03. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da carta de compromisso de investidor social, emitida pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto de inovação social “SASIntegra”, promovido pelo Instituto Politécnico de Viseu, de acordo com a informação de serviço n.º 99/2025, de 20 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço atrás referida, informou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar, para já, a carta de compromisso de investidor social, emitida pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto de inovação social “SASIntegra”, promovido pelo Instituto Politécnico de Viseu, deixando, contudo, condicionado, o apoio definitivo a este projeto, após o mesmo ser presente a discussão e análise em sede de Conselho Intermunicipal, convidando, para isso, o IPV a apresentar o projeto numa futura reunião do Conselho Intermunicipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da carta de compromisso de investidor social, emitida pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto de inovação social “Comer Bem, Sorrir Melhor”, promovido pela Universidade Católica Portuguesa, de acordo com a informação de serviço n.º 232/2025, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 232/2025, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar a carta de



compromisso de investidor social, emitida pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto de inovação social “Comer Bem, Sorrir Melhor”, promovido pela Universidade Católica Portuguesa.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do regulamento da 13ª edição do programa “WANTED – Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 234/2025, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de regulamento, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta do regulamento da 13ª edição do programa “WANTED – Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revisão do “Regulamento de Utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável, de acordo com a informação de serviço n.º 255/2025, de 3 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de revisão do “Regulamento de Utilização do Sistema Público de Bicicletas Partilhadas em Viseu Dão Lafões”, no âmbito do projeto Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões - Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável. -----

----- Nomeou, ainda, José Carlos de Oliveira Almeida, Chefe de Equipa Multidisciplinar da CIM Viseu Dão Lafões, como gestor do procedimento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2025.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação final da minuta de contrato de atribuição de compensação ao operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária no ano de 2025 ao abrigo do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), de acordo com a informação de serviço n.º 192/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores:-----

----- 1) Aprovar a minuta anexa de contrato a celebrar com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., que implica uma despesa máxima inerente para esta Comunidade Intermunicipal, no valor de 56.789,95€ (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, que será assegurada pela dotação orçamental 04 08 02 da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões cabimentadas para o efeito, com o número de compromisso 8785, emitido nos termos da legislação aplicável; 2) Remeter a minuta anexa para a AMT para confirmação da sua não sujeição a parecer prévio vinculativo daquela entidade ou, caso seja esse o entendimento, para sujeição a esse parecer; 3) Após parecer favorável da AMT ou entendimento de que o contrato não está sujeito a parecer prévio daquela entidade reguladora, notificar o Operador para a sua assinatura no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua notificação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação final da minuta de contrato de atribuição de compensação ao operador Marques, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária no ano de 2025 ao abrigo do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), de acordo com a informação de serviço n.º 194/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente

do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores:-----

----- 1) Aprovar a minuta anexa de contrato a celebrar com o operador Marques, Lda., que implica uma despesa máxima inerente para esta Comunidade Intermunicipal, no valor de 83.811,99€ (oitenta e três mil e oitocentos e onze euros e noventa e nove cêntimos), que será assegurada pelas dotações orçamentais 04 08 02 da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões cabimentadas para o efeito, com o número de compromisso 8786, emitido nos termos da legislação aplicável; 2) Remeter a minuta anexa para a AMT para confirmação da sua não sujeição a parecer prévio vinculativo daquela entidade ou, caso seja esse o entendimento, para sujeição a esse parecer; 3) Após parecer favorável da AMT ou entendimento de que o contrato não está sujeito a parecer prévio daquela entidade reguladora, notificar o Operador para a sua assinatura no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua notificação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação final da minuta de contrato de atribuição de compensação ao operador Transdev Interior, S. A., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária no ano de 2025 ao abrigo do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), de acordo com a informação de serviço n.º 196/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na referida informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores:-----

----- 1) Aprovar a minuta anexa de contrato a celebrar com o operador Transdev Interior, S. A., que implica uma despesa máxima inerente para esta Comunidade Intermunicipal, no valor de 124.199,58€ (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), que será assegurada pela dotação orçamental 04 08 02 da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões cabimentadas para o efeito, com o número de compromisso 8787, emitido nos termos da legislação aplicável; 2) Remeter a minuta anexa para a AMT para confirmação da sua não sujeição a parecer prévio vinculativo daquela entidade ou, caso seja esse o entendimento, para sujeição a esse parecer; 3) Após parecer favorável da AMT ou entendimento de que o contrato não está sujeito a parecer prévio daquela entidade reguladora, notificar o Operador para a sua assinatura no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua notificação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação final da minuta de contrato de atribuição de compensação ao operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária no ano de 2025 ao abrigo do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), de acordo com a informação de serviço n.º 197/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores:-----

----- 1) Aprovar a minuta anexa de contrato a celebrar com o operador Empresa União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., que implica uma despesa máxima inerente para esta Comunidade Intermunicipal, no valor de 50.892,79€ (cinquenta mil e oitocentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos), que será assegurada pela dotação orçamental 04 08 02 da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões cabimentadas para o efeito, com o número de compromisso 8788, emitido nos termos da legislação aplicável; 2) Remeter a minuta anexa para a AMT para confirmação da sua não sujeição a parecer prévio vinculativo daquela entidade ou, caso seja esse o entendimento, para sujeição a esse parecer; 3) Após parecer favorável da AMT ou entendimento de que o contrato não está sujeito a parecer prévio daquela entidade reguladora, notificar o Operador para a sua assinatura no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua notificação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a informação de serviço n.º 242/2025, de 30 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a informação de serviço n.º 199/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 199/2025 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores:-----

----- 1) Aprovar as minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, a celebrar com os operadores: Joel Ramos Lopes e Fernando Miguel Rita Francisco; 2) Notificar os operadores com quem se pretende celebrar os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos do ponto anterior.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a informação de serviço n.º 201/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de revogação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, celebrados com: Maria de Lurdes Ramos de Loureiro Lopes, António Nogueira Rocha -Serviço de Táxi, Lda., Maria Isabel Fernandes Arede Tavares, Fernando Manuel Martins. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da solicitação de atualização dos preços da prestação de serviços de limpeza para o ano de 2025, por parte da empresa Interlimpe, por aplicação do aumento do salário mínimo nacional e do contrato coletivo de trabalho do setor da limpeza, referente ao procedimento concursal CP_07AQ/2022, de acordo com a informação de serviço n.º 86/2025, de 15 de janeiro, nos termos da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a solicitação de atualização dos preços da prestação de serviços de limpeza, para o ano de 2025, por parte da empresa Interlimpe, por aplicação do aumento do salário mínimo nacional e do contrato coletivo de trabalho do setor da limpeza, referente ao procedimento concursal CP_07AQ/2022. -----

----- Deliberou, ainda, que a atualização solicitada só produzirá efeitos após a publicação da Portaria que regulamenta a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da prorrogação do prazo de apresentação de proposta, no âmbito do procedimento concursal para a “Ativação da Marca Visit Viseu Dão Lafões no âmbito da BTL 2025” (AD_02/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 89/2025, de 15 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 89/2025 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar a prorrogação do prazo de apresentação de proposta, no âmbito do procedimento concursal para a “Ativação da Marca Visit Viseu Dão Lafões no âmbito da BTL 2025” (AD_02/2025).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Ativação da Marca Visit Viseu Dão Lafões no âmbito da BTL 2025” (AD_02/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 179/2025, de 22 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na referida proposta de adjudicação informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Ativação da Marca Visit Viseu Dão Lafões no âmbito da BTL 2025” (AD_02/2025), no valor de 6.711,67 € (seis mil, setecentos e onze euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente TRIGO "IN

SITU" TORRE VASCO DA GAMA - Exploração de Estabelecimentos Similares de Hotelaria, S.A. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para serviços de análise de águas e aquisição de produtos para tratamento de águas” (AQ_CPI_03/2024_Lote 5), de acordo com a informação de serviço n.º 231/2025, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 231/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para serviços de análise de águas e aquisição de produtos para tratamento de águas” (AQ_CPI_03/2024_Lote 5) -----

----- Deliberou, ainda, que em face da circunstância dos Lotes 1 a 4 terem ficado desertos, se iniciassem os procedimentos administrativos necessários para nova abertura de Acordo-Quadro para esses mesmos lotes.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para Conceção, Produção, Acompanhamento, Montagem e Desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2025” (CPub_09/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 81/2025, de 14 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no relatório final enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar o relatório final referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para Conceção, Produção, Acompanhamento, Montagem e Desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2025” (CPub_09/2024), no valor de 114.628,00€ (cento e catorze mil, seiscentos e vinte e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de adjudicação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção do stand para a FITUR 2025, montagem e desmontagem”, de acordo com a informação de serviço n.º 72/2025, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, ratificar a decisão de adjudicação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção do stand para a FITUR 2025, montagem e desmontagem”, celebrado ao abrigo de agrupamento de entidades adjudicantes nomeadamente: CIM das Beiras e Serra da Estrela, CIM Viseu Dão Lafões, CIM Região de Coimbra e CIM Região de Leiria .-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico, Acompanhamento e Reporte, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_03/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 195/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de não adjudicação enquadrado os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico, Acompanhamento e Reporte, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_03/2025), em virtude do referido procedimento ter ficado deserto, por não submissão de proposta por parte da entidade convidada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_04/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 188/2025, de 27

de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de não adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal para “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_04/2025), em virtude do referido procedimento ter ficado deserto, por não submissão de proposta por parte da entidade convidada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 237/2025, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na referida informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.---

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, no âmbito da atividade das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Vídeo Promocional da região Viseu Dão Lafões e de fotografia e vídeo no âmbito da BTL 2025, de acordo com a informação de serviço n.º 238/2025, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Vídeo Promocional da região Viseu Dão Lafões e de fotografia e vídeo no âmbito da BTL 2025. -----

----- Deliberou, ainda, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o



disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação, inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2025”, de acordo com a informação de serviço n.º 87/2025, de 15 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 87/2025, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de hospedeiras para a BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa 2025”.-----



----- Deliberou, ainda, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação, inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Anual”, de acordo com a informação de serviço n.º 247/2025, de 31 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Anual”.-----

----- Deliberou, ainda, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o

disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, a competência para diligenciar, autorizar e aprovar a adjudicação, inerente à deliberação em apreço, sendo que da mesma deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de cartas educativas municipais e da carta educativa intermunicipal”, de acordo com a informação de serviço n.º 244/2025, de 31 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na referida informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para elaboração de cartas educativas municipais e da carta educativa intermunicipal”, sendo que a efetivação da mesma fica condicionada à receção dos elementos necessários por parte dos municípios que fazem parte do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a saber: Aguiar da Beira, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul e Vouzela.-----

----- Sendo que o município de Santa Comba Dão solicitou a integração no referido Agrupamento na reunião, em causa, deliberou o Conselho Intermunicipal que os serviços realizassem as alterações necessárias às peças concursais e uma vez que existe uma alteração do valor base do procedimento, que o mesmo seja posteriormente submetido ao Conselho Intermunicipal para aprovação do mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do PISA for Schools nas escolas do território de Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 243/2025, de 30 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta



de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do PISA for Schools nas escolas do território de Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 17 (São Pedro do Sul)”, de acordo com a informação de serviço n.º 189/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 17 do CPI_08/2023 (São Pedro do Sul)”.-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de materiais e suportes gráficos destinados à divulgação do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPI”, de acordo com a informação de serviço n.º 236/2025, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 236/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de produção de materiais e suportes gráficos destinados à divulgação do projeto de Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPI”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos para a



proteção civil intermunicipal”, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-37 – Proteção civil e gestão integrada de riscos – ITI CIM, de acordo com a informação de serviço n.º 193/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 193/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar as peças concursais no âmbito da “Aquisição de equipamentos para a proteção civil intermunicipal”, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO2030-2024-37 – Proteção civil e gestão integrada de riscos – ITI CIM””. -----

----- Deliberou, ainda, que, atendendo a que a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano em que não seja o da sua realização é da competência da Assembleia Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, devem ser seguidos os trâmites aplicáveis de forma a conformar essa situação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”, de acordo com a informação de serviço n.º 203/2025, de 28 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 203/2025 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da conta final da “Empreitada de Requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 3205/2024, de 30 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3205/2024 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a conta final

da “Empreitada de Requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, com as seguintes componentes: Trabalhos previstos em contrato – 2.877.485,74 € + IVA; Trabalhos executados previstos em contrato – 2.162.559,72 € + IVA; Trabalhos a menos – 714.926,02 € + IVA; Trabalhos complementares – 244.454,99 € + IVA; Trabalhos a menos dos trabalhos complementares – 1.797,48 € + IVA; Trabalhos complementares a preços negociados – 1.180.173,15 € + IVA; Trabalhos a menos dos trabalhos complementares a preços negociados – 8.229,32 € + IVA; Revisão de preços - 504.478,17 € + IVA -----

---- Deliberou, ainda, que seja dado conhecimento ao empreiteiro, da conta final entretanto apurada, no prazo de 15 (quinze) dias. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


---- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de doação de bens móveis, e da minuta de contrato a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Campus Viseu, Lda., relativa a uma estação para integrar no Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões (BORA) do Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável (PAMUS), de acordo com a informação de serviço n.º 253/2025, de 31 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na referida informação de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de doação de bens móveis, e da minuta de contrato a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Campus Viseu, Lda., relativa a uma estação para integrar no Sistema Público de Bicicletas Partilhadas Viseu Dão Lafões (BORA) do Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável (PAMUS).-----

Deliberou, ainda, que a aprovação supracitada só será formalizada após: 1. Consentimento prévio do Município de Viseu sobre a localização e instalação do referido equipamento; 2. Informação à Entidade Privada donatária dos fornecedores das Docas, de modo a garantir-se uma perfeita homogeneidade da Rede. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, de acordo com a informação de serviço n.º 240/2025, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013,



de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na referida informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, de acordo com a informação de serviço n.º 235/2025, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na referida informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado, para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de catorze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de assistente operacional, a termo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a informação de serviço n.º 239/2025, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na referida informação de serviço enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.464 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de catorze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de assistente operacional, a termo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal. ---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

